



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 135/2023
De , 31 de Agosto de 2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1534/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A

Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 7.362,00 (Sete mil e trezentos e sessenta e dois reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU		
002.13.392.0215.20031	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. Reduzido	723	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.362,00
	SUBTOTAL	7.362,00
	TOTAL	7.362,00

O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU		
002.13.392.0215.20031	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. Reduzido	724	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.362,00

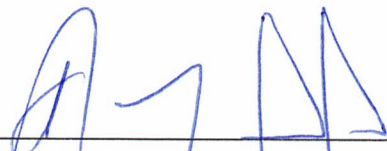


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	7.362,00
TOTAL	7.362,00

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS



CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO